



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF – Comissão de Ensino e Formação
ASSUNTO	Solicitação de palestra nas Instituições de Ensino e Superior de São Paulo

DELIBERAÇÃO Nº 326/2023 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 5º da Lei 12.378/2010 que determina que “Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades privativas correspondentes, é obrigatório o registro profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal”;

Considerando Art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139/2017 que determina que compete à CEF CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre os atos normativos de ensino e formação referentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que temos 204 (duzentos e quatro) cursos presenciais autorizados pelo MEC no estado de São Paulo com cerca de 34.500 vagas. Esse número teve crescimento expressivo nos últimos 20 anos.

DELIBERA:

- 1. APROVAR** a ampliação do diálogo com as IES, ação prioritária da CEF CAU/SP, em parceria com os Escritórios Descentralizados. No entanto as atividades oferecidas devem considerar a situação institucional e a presença do Conselho, que norteará a autorização de palestras com caráter orientativo;
- 2. APROVAR** a elaboração do fluxo da oferta de atividades entre o Setor de Ensino e Formação e a Gerência dos Escritórios Descentralizados, para atender às solicitações das IES, devendo o atendimento ser realizado preferencialmente por Conselheiros que atuem na regional;
- 3. ENCAMINHAR** a presente Deliberação ao Gerente dos Escritórios Descentralizados para providências;
- 4. ENCAMINHAR** a presente Deliberação à SGO para providências.

Com **13 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodózio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Adriana Corsini Menegolli.



São Paulo-SP, 02 de março de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação